



## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIRI

### ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022, com início às 08h30, por meio de videoconferência, em razão da quarentena e dos trabalhos remotos decorrentes do COVID-19, tendo como participantes o Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Trairi, o procurador do município DR. Carlos Jean Santos de Souza, da secretária de educação Maria Almeida Castro Braga e Dr. José Bonfim de Almeida Júnior, e da Dra. Ticiane Rocha Pereira (assessoria jurídica de licitações), para tratar do objeto do procedimento administrativo 09.2019.00004128-7. Os representantes da prefeitura pediram a palavra para expor as seguintes problemáticas. Requer a mitigação de itens do TAC, tendo em vista uma grande probabilidade de essa licitação ser deserta, como tem ocorrido nas últimas tentativas. 1. O primeiro item é sobre a publicidade (cláusula décima), requer que o prazo estipulado da publicidade seja o mesmo do prazo legal previsto em lei. 2. Exigência de carteira assinada do motorista com o fornecedor onera o fornecedor, tornando mais difícil a escolha deste (cláusula segunda, parágrafo primeiro) Há uma dúvida sobre a natureza jurídica do vínculo do motorista com o fornecedor. Requer a retirada dessa exigência, até porque há na minuta do edital que o contratado deverá fornecer o seu próprio motorista. Pelo promotor de justiça foi determinado: que a prefeitura junte no prazo de 10 dias um pedido de modificação das cláusulas questionadas, com sugestão de nova redação e devida fundamentação para análise da promotoria. Encerramento de audiência às 09h. E, estando o Ministério Público do Estado do Ceará e todos os que se encontravam presentes cientes da finalidade de tal ato público, vai a presente ata de audiência assinada por todos com o fito de produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto  
Promotor de Justiça

Carlos Jean Santos de Souza

Maria Almeida Castro Braga

José Bonfim de Almeida Júnior

Ticiane Rocha Pereira

Ticiane Rocha Pereira  
Advogada  
OAB/CE 37 533